



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE AGOSTO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



2

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão de Organização e Acompanhamento para PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ENQUADRAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO PARCIAL DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA JORNADA INTEGRAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, BAHIA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Santanópolis, no uso de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização e Acompanhamento para o PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ENQUADRAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO PARCIAL DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA JORNADA INTEGRAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, BAHIA.

§ 1º Ficam nomeados para a Comissão de Organização e Acompanhamento os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- Marcia Ribeiro Cerqueira Mendes;
- Maria Luzia Cerqueira Ribeiro;
- Maria Urânia Ribeiro Estrela Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

